

## Câmara Municipal de Ituiutaba

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Célio dos Reis Adão da Silva

Parecer à emenda supressiva nº 11 ao Projeto de Lei Executivo CM/11/2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências, proposta pelo vereador Adalberto Abdo Martins.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de junho de 2005.

Presidente

Reginaldo Luiz da Silva

\_ Secretário

Célio dos Reis Adão da Silva

do tombo Membro

Suzana Evangelista dos Santos



## Câmara Municipal de Ituiutaba

= EMENDA SUPRESSIVA N° 11 AO PROJETO DE LEI CM/11/2005=

Na Função COMÉRCIO E SERVIÇOS, Prefeitura Municipal de Ituiutaba, no Anexo de Metas e Prioridades, a alínea "g" passa a ter a seguinte redação:

"g - apoiar, logisticamente a realização da Feira da Pechincha".

Sala das Sessões, 13 de junho de 2005.

Adalberto Abdo Martins

Vereador do PP

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIO

Data: 14106105 Visto:

À ORDEM DO DIA

Joliane Mota Soares CPF: 044.479.666-54